

Publicação das decisões dos Estados-membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 relativo às licenças das transportadoras aéreas ⁽¹⁾ ⁽²⁾

(2005/C 273/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

ÁUSTRIA

Licenças de exploração revogadas

Categoria B: Licença de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento n.º 2407/92

| Nome da transportadora aérea | Endereço da transportadora Aérea | Autorizada a efectuar o transporte de | Decisão em vigor Desde |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| CITY-JET Luftfahrtgesellschaft m.b.H. | Rengasse 4 AT-1010 Wien | passageiros, correio, frete | 16.9.2005 |

⁽¹⁾ JO n.º L 240 de 24.8.1992, p. 1.

⁽²⁾ Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.8.2005.